

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2072-23**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA PARA A BARREIRA DE CONTROLE DE ACESSO ITAIPU/PTI****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional 2072-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

A letra “H” do Item 9.1 do Anexo I - Especificações Técnicas cita que o estado fechado das catracas deve ser por dois painéis feitos de vidro temperado. De forma que tal exigência só limita o número de fabricantes e consequentemente a competitividade, e sendo que o uso de outros materiais mantém a mesma funcionalidade do equipamento, entendemos que serão aceitas catracas com fechamentos que utilizem outro tipo de material que não seja vidro, como por exemplo o acrílico, visto que esse tipo de material possibilita um nível de abertura das portas mais rápido, além de, aumentar o MCBF (Mean Countdown Between Failures) do equipamento quando comparado a vidro. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto. Serão aceitos outros materiais, como por exemplo o acrílico, desde que tenham transparência igual ou superior ao vidro temperado, resistências mecânicas e aos impactos iguais ou superiores às do vidro temperado, apresentem proteção contra raios solares UVA e UVB, e que tenham garantia de pelo menos 5 anos contra o amarelamento decorrente do tempo. A espessura da chapa deverá ser a mesma da especificada para o vidro. Para um melhor entendimento as Especificações Técnicas - Anexo I foram alteradas. Gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 2

A letra “J” do Item 9.1 do Anexo I - Especificações Técnicas cita que os espaços sobre as bases também devem ser fechados com painéis de vidro temperado. De forma que tal exigência só limita o número de fabricantes e consequentemente a competitividade, e sendo que o uso de outros materiais mantém a mesma funcionalidade do equipamento, entendemos que serão aceitas catracas que utilizem outro tipo de material que não seja vidro, como por exemplo o acrílico, visto que esse tipo de material possibilita aumentar o MCBF (Mean Countdown Between Failures) do equipamento quando comparado a vidro. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Gentileza reportar-se à resposta da pergunta 1.

PERGUNTA 3

A letra “K” do Item 9.1 do Anexo I - Especificações Técnicas cita que os painéis de vidro temperado devem ser transparentes. De forma que tal exigência só limita o número de fabricantes e consequentemente a competitividade, e sendo que o uso de outros materiais mantém a mesma funcionalidade do equipamento, entendemos que serão aceitas catracas que utilizem outro tipo de material que não seja vidro, como por exemplo o acrílico translúcido. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Gentileza reportar-se à resposta da pergunta 1.

PERGUNTA 4

Na letra “A” do Item 9.4 do Anexo I - Especificações Técnicas consta que a área “útil” do braço deverá ser de 7m (sete metros). Todavia no enunciado do Item 9.4 consta “CANCELAS PARA PISTAS DE 5M (CINCO METROS) DE LARGURA”. Desta forma, entendemos que onde se lê 7 (sete) metros na verdade o correto é 5 (cinco) metros. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Embora as pistas tenham aproximadamente 5m de largura, a medida real pode ultrapassar este valor, desta forma precisa-se que as cancelas tenham capacidade de operar com braços mais longos. Além disso, a ITAIPU já possui diversas cancelas instaladas, próprias para uso, com braços de 4m e de 7m. Visando manter a compatibilidade com equipamentos de campo e permitir eventuais trocas, deverá ser mantido este padrão de tamanho. Para um melhor entendimento as Especificações Técnicas - Anexo I foram alteradas. Gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 5

Na letra “E” do Item 9.4 do Anexo I - Especificações Técnicas consta que o equipamento deve possuir um pack de baterias internas. De forma que tal exigência só limita o número de fabricantes e consequentemente a competitividade, entendemos que serão aceitas soluções que utilizem nobreak, desde atendam a quantidade de ciclos e proteções de controle das baterias solicitado, mantendo a mesma funcionalidade do equipamento. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. Serão aceitas soluções cujos no-breaks sejam internos aos equipamentos. Não serão aceitas soluções com no-breaks externos.

PERGUNTA 6

A letra “O” do Item 9.17 do Anexo I - Especificações Técnicas cita peso máximo para o No-Break e para o banco de baterias. Um fabricante de renome do mercado possui equipamento que atende todas as especificações listadas no Item 9.17, todavia o peso do módulo de baterias excede ao solicitado, sendo que em contrapartida o peso do No-Break é inferior ao solicitado, resultando em peso total do conjunto menor que o exigido na letra “O”. Desta forma, por apresentar demais especificações atendidas ou excedidas em relação ao solicitado, entendemos que este conjunto será aceito. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 7

A letra “D” do Item 9.24 do Anexo I - Especificações Técnicas cita dimensões para o fecho eletromecânico. De forma que tal exigência só limita o número de fabricantes e consequentemente a competitividade, entendemos que serão aceitos fechos com dimensões superiores, desde que não ultrapasse 10mm (dez milímetros), visto que essa diferença não irá impactar no uso do equipamento e irá aumentar isonomia. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

As Especificações Técnicas - Anexo I foram alteradas. Gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 8

Não localizamos com nenhum fabricante disponível com oferta no território nacional, produto que atenda a totalidade das especificações listadas para os itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Anexo I - Especificações Técnicas. Ante o exposto, solicitamos que sejam informados marcas e modelos de referência com atendimento integral às especificações solicitadas.

RESPOSTA

As Especificações Técnicas foram alteradas. Os modelos utilizados como referência são os seguintes:

Subitem 9.7: Códigos KP.00031, KP.00080 e KP.00079. Todos da fabricante Kalts.

Subitem 9.8: Códigos KP.00031, KP.00080 e KP.00078. Todos da fabricante Kalts.

Item 9.9: Código "Semáforo de Marquise Seta-X" da fabricante Kalts.

Outras marcas e modelos serão aceitas desde que atendam aos requisitos mínimos estipulados para os fornecimentos. Gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 9

Por ausência de especificações no Anexo I - Especificações Técnicas com relação as eletrocalhas que devem ser fornecidas, e dado o ambiente de instalação, entendemos que deverão ser compostas em chapa #18 ou superior e com galvanização à fogo, e que as tampas, deverão ser fixadas com encaixe sob pressão nas eletrocalhas e acessórios, sendo para tanto ser dotados de virolas. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 10

Por ausência de especificações no Anexo I - Especificações Técnicas com relação aos eletrodutos galvanizados de 3/4" que devem ser fornecidos, e dado o ambiente de instalação, entendemos que deverão ser galvanizados à fogo. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto. Para um melhor entendimento as Especificações Técnicas - Anexo I foram alteradas. Gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 11

Por ausência de especificações no Anexo I - Especificações Técnicas com relação aos dutos subterrâneos que devem ser fornecidos, entendemos que deverão ser do tipo espiralado, fabricado em PEAD e sem envelopamento em concreto, conforme indicação do fabricante. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto. As orientações para a instalação de eletrodutos subterrâneos encontram-se disponíveis no subitem 8.3 das Especificações Técnicas -Anexo I.

PERGUNTA 12

Entendemos que todos os insumos e equipamentos com marca/modelo de referência listados atendem a totalidade das especificações constantes no Anexo I - Especificações Técnicas. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 13

Mantendo a equipe técnica mínima pertencente ao quadro funcional da contratada na gestão e execução dos trabalhos, entendemos que adicionalmente poderemos contratar empresas/profissionais terceirizados para auxiliar e agilizar a execução dos serviços. Correto o nosso entendimento?

RESPOSTA

O Capítulo XV da Minuta de Contrato - Anexo IV discrimina quais os serviços passíveis de subcontratação. Lembrando que as subcontratações não podem ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2072-23, a ITAIPU:

- a) altera a descrição dos subitens 8.2.2.5.3, 9.1, 9.4, 9.7, 9.8, 9.9 e 9.24 das Especificações Técnicas - Anexo I e disponibiliza o arquivo ajustado contendo as alterações realizadas na cor azul.
- b) altera o Calendário de Eventos do CBC, prorrogando a data da Sessão Pública e demais prazos desta licitação, conforme segue:

(...)

1.3.2 Formalização de consultas:

Até 22/02/24

1.3.3 Respostas:

Até 26/02/24

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 29/02/24

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 29/02/24, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 29/02/24, a partir das 9h30min

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 2072-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 20 de fevereiro de 2024